

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (271) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2011, às 10h (dez horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emilio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Dalírio José Beber, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Nery Antonio Nader, Carlos Alberto Moretão, Erivaldo Nunes Caetano Júnior e Gilmar Edson Koeddermann, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, convidando o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – Apreciação e Aprovação das Contas do Exercício de 2010. II – Proposta para Criação de Distritos Operacionais nas localidades de Cedro e Bossoroca, no Município de Urupema. III – Concurso Público - adequações. IV – Outros assuntos de interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Apreciação e Aprovação das Contas do Exercício de 2010. O Presidente da sessão solicitou a presença da Assessora da Diretoria Financeira e de Relações com o Mercado, Senhora Tânia M. S. Regis, do Gerente Contábil, Senhor José da Silva Borges, bem como do Representante da empresa BDO Auditores Independentes, Senhor Cláudio Henrique Damasceno Reis, para prestarem os esclarecimentos necessários, atendendo à legislação societária e às disposições estatutárias, acerca das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2010, que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2010, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia. Em razão da necessidade de melhor análise, o Conselho decidiu suspender os

trabalhos, ficando estabelecido o seu reinício às 16h do dia 29/3/11, e os seus membros previamente convocados. Dando continuidade à reunião iniciada na data de 28/3/11, e após apreciação do Balanço e demais documentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a matéria com a recomendação de encaminhamento à Assembléia Geral Ordinária para aprovação final. **Segundo Item da Ordem do Dia**: Proposta para Criação de Distritos Operacionais nas localidades de Cedro e Bossoroca, no Município de Urupema. O Conselho, considerando a instrução da Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra, relativamente a Cláusula 4ª § 2º, inciso XI do Convênio de Cooperação nº 003/2010, firmado com o Município de Urupema, que trata da assunção pela CASAN dos Sistemas de Abastecimento de Água das referidas localidades; aprovou, por unanimidade, a proposta de criação dos Distritos Operacionais nas localidades de Cedro e Bossoroca, com o seguinte endereço: Estrada Geral de Urupema/SC - CEP: 88625-000, os quais serão vinculados a Agência de Urupema, determinando à Diretoria Executiva, através da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Informação as providências decorrentes desta decisão. **Terceiro Item da Ordem do Dia**: Concurso Público – adequações: a) O Conselho, considerando a necessidade de inclusão de duas vagas para o cargo de Técnico de Mecânica, relativamente ao novo Concurso Público, conforme autorizado pela Resolução nº 030, de 15/12/2010, em face das autorizações de contratações realizadas e o término do cadastro de reserva dos concursos vigentes; aprovou, por unanimidade, a proposta de inclusão, no novo Concurso Público, de uma vaga para o cargo de **Técnico de Mecânica** para a Região de Chapecó; Cadastro de Reserva para Concórdia e São Miguel do Oeste e uma vaga para a Região de Florianópolis, São José e Biguaçu; b) O Conselho, considerando a proposta da Comissão Paritária, designada pela Portaria nº 032/2011, referente à necessidade de alteração do grau de escolaridade do cargo de Agente Administrativo Operacional; aprovou a alteração “*Ad referendum*” da Superintendência Regional do Trabalho, do grau de escolaridade exigido no Plano de Cargos e Salários para o cargo de **Agente Administrativo Operacional**, de Ensino Fundamental para Ensino Médio; bem como autorizou a substituição de todas as vagas de “Agente Administrativo Operacional” por “Instalador Hidráulico Sanitário”, tendo em vista que não houve consenso da referida Comissão quanto ao desdobramento daquele cargo, determinando à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta

decisão relativamente aos subitens “a” e “b”. **Quarto Item da Ordem do Dia**: Outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, e vai assinada pelos Conselheiros presentes, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 12, às fls. 16 a 18.

DALÍRIO JOSÉ BEBER
Presidente do Conselho de Administração

JUCÉLIO PALADINI
Conselheiro

PEDRO BITTENCOURT NETO
Conselheiro

NERY ANTONIO NADER
Conselheiro

CARLOS ALBERTO MORETÃO
Conselheiro

ERIVALDO NUNES CAETANO JÚNIOR
Conselheiro

NELSON GOMES MATTOS
Conselheiro

GILMAR EDSON KOEDDERMANN
Conselheiro

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Secretário